

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: ERIKE BARBOSA DE CARVALHO ARAUJO
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Masculino
Nome da Mãe: MARIA ANGELA BARBOSA DE CARVALHO
Nome do Pai: HUMBERTO JOSE DE CARVALHO ARAUJO
Data de Nascimento: 24/11/1975 (idade: 50 anos, 7 meses e 27 dias)
Naturalidade: CAMPINA GRANDE/PB
CPF/CNPJ: 000.939.604-76
RG: [REDACTED] SSP/SP

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjrj.us.br, por meio do código de validação abaixo;
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticar;
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJU n. 121, de 5 de outubro de 2019;
d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CJU n. 121, de 2010, registros homônimos não impedem a emissão de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PA/CJU n. 5, de 6/6/2025;
f) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por TERCIANE DE SOUZA SILVA, Assessor(a) Técnico(a), em 21/07/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador 2853559 e o código CRC 6754D29A.